

acesso, aberto por aviso n.º 7873/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 83, de 30 de Abril de 2007.

20 de Novembro de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração — *Rui Mendes Crisóstomo*.

Rectificação n.º 2104/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral para assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, publicado por aviso n.º 24 324/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, rectifica-se que no ponto 7 onde se lê: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo principal e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» deve ler-se: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» E no ponto 11.3 alínea f) onde se lê «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso» deve ler-se: «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 11.2 do presente aviso»

11 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José Pereira da Silva*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 25125/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Laboratórios Vitória, S. A., com sede na Rua Elias Garcia n.º 28, Venda Nova, 2700-327 Amadora, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25126/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, Lda, com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges n.º 3, Arquiparque, Miraflores, 1495-131 Algés, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25127/2007

Por despacho de 02-07-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 10577/2001 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001, para comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Alliance Unichem Farmacêutica, S. A., com sede na Rua do Engenheiro Ferreira Dias 772, 4149-014 Porto, a partir das suas instalações sitas na Rua do Almirante Cândido dos Reis, 64, 3801-096 Aveiro.

29 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25128/2007

Por despacho de 26-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para fabricar, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Jaba Farmacêutica, S. A., com sede na Rua da Tapada Grande n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, cuja denominação social foi alterada para Jaba Recordati, S. A., para as suas instalações fabris sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Novembro de 2007 — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25129/2007

Por despacho de 06-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Helm Portugal, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 10, km 140,26, 2695-066 Bobadela, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Sodilog — Sociedade de Distribuição e Logística, L.ª, sitas na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25130/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital do Espírito Santo — Évora, E. P. E., sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25131/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. sito na Rua Almirante Barroso n.º 36, 1000-013 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes transportados nos seus veículos de emergência hospitalar e dos doentes internados no seu hospital de campanha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25132/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. sito no Lugar da Gala, 3094-001 Figueira da Foz, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25133/2007

Por despacho de 08-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Coopofar-Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, C.R.L., com sede na Rua Pedro José Ferreira n.º 200-210, São Cosme, 4420-612 Gondomar, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Quinta da Torre, Galegos, S. Vicente, 6300